



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos
e Cidadania

PLANO DE TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2019
SEGUNDO TERMO ADITIVO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço

Av. José Faria da Rocha, 1016, 2º Andar

Bairro

Eldorado

Cidade

Contagem

U.F.

MG

CEP

32315-040

DDD/Fone

(031) 3352-2847

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

MARINA RODRIGUES ALVES DE CARVALHO

Matrícula: 01497894

DAM - 05

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

Endereço

Rua Gonçalves Dias, 320

Bairro

Novo Progresso II

Cidade

Contagem

U.F.

MG

CEP

32.140-610

DDD/Fone

(31)3362-3143

Banco

104

AG

2940

C.C

0660-3

E-mail

financeiro_amonp@yahoo.com.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável

Paulo Roberto da Silva

Cargo

Presidente

R.G./Orgão Expedidor

MG-3 357.869 SSP

Endereço

Rua 136, 490

Bairro

Jardim Laguna

Cidade

Contagem

U.F.

MG

CEP

32.140-000

Telefone

(31)98637-0707

E-mail

amonp.institucional@gmail.com

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEUDO DO PLANO





N.º	META	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS POR MÊS	PRAZO
1	REALIZAR ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS ATRAVÉS DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA E BAILÕES DA TERCEIRA IDADE.	3.210 / MÊS	6 MESES
2	OFERTAR 8 MODALIDADES DE OFICINAS LIVRES/MÊS (ARTESANATO, ESPORTE, LAZER E CULTURA, PINTURA, BORDADO, MUSICALIZAÇÃO, CIDADANIA, MEMÓRIA E JOGOS LÚDICOS).	843 / MÊS	6 MESES
3	GARANTIR 70% DE PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS NAS ATIVIDADES REALIZADAS.	70% DE FREQUÊNCIA / MÊS	6 MESES

3. METAS

O III Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), instituído pelo Decreto Federal nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, atualizado pelo Decreto nº 7.177, de 12 de maio de 2010, concebe a efetivação dos direitos humanos como uma política de Estado, centrada na dignidade da pessoa humana e na criação de oportunidades para que todos possam desenvolver seu potencial de forma livre, autônoma e plena. Parte, portanto, de princípios essenciais à consolidação da democracia no Brasil: diálogo permanente entre Estado e sociedade civil; transparência em todas as áreas e esferas de governo; primazia dos direitos humanos nas políticas internas e nas relações internacionais; caráter laico do Estado; fortalecimento do pacto federativo; universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais; desenvolvimento sustentável; respeito à diversidade; combate às desigualdades; erradicação da fome e da extrema pobreza.

O PNDH-3 no intuito de promover a igualdade e garantir direitos em contextos de diversidade e desigualdades propõe o desafio de valorizar a pessoa idosa e promover a sua participação na sociedade.

Para isso, faz-se necessário a promoção de ações que fomentem a inserção, a qualidade de vida e a prevenção de agravos às pessoas idosas, por meio de programas que fortaleçam o convívio familiar e comunitário, garantindo o acesso a serviços, ao lazer, à cultura e à atividade física, com respeito a suas capacidades funcionais.

O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) reuniu em um documento legal uma série de leis e políticas já existentes e regulamentou novas medidas que colocam a pessoa idosa como sujeito de direitos, além de reconhecer o envelhecimento como um direito humano.

O Estatuto declara que é obrigação do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais garantidos na Constituição e nas Leis.

Dessa forma, é preciso reconhecer a pessoa idosa como um ser humano que possui diversas dimensões, um sujeito que não se destoa de sua personalidade e de suas experiências por ter chegado à velhice. As pessoas idosas, assim como vários outros grupos e segmentos de nossa população necessitam de políticas que promovam e garantam seus direitos, e de ações que combatam a discriminação, a violência e demais opressões. Ademais, é importante reconhecer e lembrar que a velhice é uma conquista social e que temos o desafio de tornar essa fase da vida ativa.

O Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo instituído pelo Decreto nº 8.114 de 30 de setembro de 2013 tem como objetivo mobilizar o Governo Federal, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e a sociedade civil organizada para a elaboração articulada e coordenada de políticas que visem garantir a valorização, a emancipação, o protagonismo, a promoção dos direitos da pessoa idosa.

2.4 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Desenvolvimento de ações voltadas à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, por meio de atividades que valorizem e promovam o protagonismo, o empoderamento e a convivência comunitária através do esporte, lazer e cultura, reduzindo situações de isolamento social e melhorando a qualidade de vida da pessoa idosa.

2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS PARA A PESSOA IDOSA - SMDHC	Início	03/09/2020	MESES
	Fim	03/03/2021	

2.1 PROGRAMA DE GOVERNO

2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO





3.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
N.º	AÇÃO	UNIDADE	QTDE	INÍCIO	TERMINO	RESPONSÁVEL
ACOLHIDA E RECEPÇÃO DOS IDOSOS						
1	Realizar cadastro de identificação dos idosos	Cadastros realizados	1	setembro-20	março-21	OSC / SMDHC
2	Apresentar os espaços físicos onde serão realizadas as atividades para os idosos e a equipe de trabalho	Apresentação realizada	2	setembro-20	março-21	OSC / SMDHC
3	Apresentar e socializar, as regras de convívio do grupo	Apresentação realizada	2	setembro-20	março-21	OSC / SMDHC
4	Recepcionar e acolher os novos participantes a fim de apresentar a equipe e os demais idosos que já fazem parte do grupo	Acolhimento realizado	6	setembro-20	março-21	OSC / SMDHC
5	Orientar e informar sobre as diversas atividades desenvolvidas pelo projeto	Orientações realizadas	6	setembro-20	março-21	OSC / SMDHC
DEFININDO REGRAS E ACORDOS						
6	Criar as regras de convívio entre as idosos/orientadores/ oficinairos	Regras de convívio criadas	1	setembro-20	março-21	OSC / SMDHC
7	Realizar rodas de convivência para auscultar, o que os idosos trazem do seu cotidiano	Rodas de convivência realizadas	6	setembro-20	março-21	OSC / SMDHC
8	Trabalhar com os idosos a importância do ouvir e do diálogo entre o grupo	Trabalhos realizados	6	setembro-20	março-21	OSC / SMDHC
9	Planejamento das atividades	Planejamento realizado	2	setembro-20	março-21	OSC / SMDHC
DESENVOLVIMENTO DE CONVÍVIO GRUPAL E SOCIAL						
10	Oficinas de Hidroginástica	Oficinas realizadas	200	setembro-20	março-21	OSC / SMDHC
11	Balões da Terceira Idade	Balões realizados	60	setembro-20	março-21	OSC / SMDHC
12	Oficinas de Esporte e Lazer	Oficinas realizadas	80	setembro-20	março-21	OSC / SMDHC
13	Oficinas de Dança e Ritmos	Oficinas realizadas	40	setembro-20	março-21	OSC / SMDHC
14	Oficinas de artesanato (pintura, desenho, bordado, crochê, tricô, materiais recicláveis)	Oficinas realizadas	80	setembro-20	março-21	OSC / SMDHC
15	Oficinas de musicalização	Oficinas realizadas	40	setembro-20	março-21	OSC / SMDHC
16	Oficinas de Memória e Jogos lúdicos	Oficinas realizadas	40	setembro-20	março-21	OSC / SMDHC
17	Oficina de horta e jardim	Oficinas realizadas	40	setembro-20	março-21	OSC / SMDHC
18	Eventos (Carnaval, Festa Junina, Natal)	Eventos realizados	2	setembro-20	março-21	OSC / SMDHC



REALIZAÇÃO DE GRUPOS TEMÁTICOS						
N.º	Atividade	Quantidade	Realização	Realização	Realização	Realização
19	Oficinas de Participação e Cidadania	20	realizadas	março-21	setembro-20	OSC / SMDHC
20	Observação e intervenção do comportamento em grupo	6	realizada	março-21	setembro-20	OSC / SMDHC
21	Orientar os idosos e famílias sobre seus direitos e deveres	6	Orientação realizadas	março-21	setembro-20	OSC / SMDHC
22	Identificar os idosos em situação de maior vulnerabilidade e encaminhá-los para serviços da rede.	6	identificação realizada	março-21	setembro-20	OSC / SMDHC
INFORMAÇÕES, COMUNICAÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS						
23	Informar por meio de palestras sobre os direitos socioassistenciais existentes, dentre outros.	6	informações realizadas	março-21	setembro-20	OSC / SMDHC
MOBILIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE CIDADANIA						
24	Publicar na instituição datas e horários das reuniões dos conselhos de direitos	6	publicações realizadas	março-21	setembro-20	OSC / SMDHC
25	Grupos de reflexões para trabalhar temas transversais	6	temas trabalhados	março-21	setembro-20	OSC / SMDHC
26	Mobilizar os idosos a participar dos espaços de controle social	6	Mobilização realizada	março-21	setembro-20	OSC / SMDHC
ARTICULAÇÃO DAS REDES DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS						
27	Potencializar o atendimento dos idosos a partir da articulação com a rede de serviços	6	articulação realizada	março-21	setembro-20	OSC / SMDHC

4. METAS A SEREM EXECUTADAS ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)						
N.º	Meta	Quantidade de atendimentos por mês	Prazo	Enquanto perdurar a emergência (COVID-19)	Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19)	Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19)
1	REALIZAR CONTATOS TELEFÔNICOS COM PESSOAS IDOSAS ATRAVÉS DO PROJETO DISK CARINHO, CUYA FINALIDADE É MANTER O VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA PREVENINDO/MINIMIZANDO OS SINTOMAS DE DEPRESSÃO, ESTRESSE E OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS PELO ISOLAMENTO SOCIAL.	2.560		Enquanto perdurar a emergência (COVID-19)	Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19)	Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19)
2	REALIZAR ATENDIMENTO AOS IDOSOS PARTICIPANTES DOS BALÕES E OUTRAS ATIVIDADES COM PRODUÇÃO DE ARTESANATO, ALONGAMENTO, GINÁSTICA, OFICINAS DE MEMÓRIA, TROCA DE VIVÊNCIAS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS, ATRAVÉS DE VÍDEOS INTERATIVOS, VIDEOAULA E REDES SOCIAIS (WHATSAPP, TELEGRAM, FACEBOOK, INSTAGRAM ETC), COM O OBJETIVO DE CONTRIBUIR PARA A MANUTENÇÃO DA SAÚDE FÍSICA E EMOCIONAL DOS IDOSOS.	500		Enquanto perdurar a emergência (COVID-19)	Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19)	Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19)
3	REALIZAR ATENDIMENTOS A IDOSOS COM NECESSIDADE DE ALIMENTOS, ITENS DE HIGIENE PESSOAL, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E FRALDAS DESCARTÁVEIS	800		Enquanto perdurar a emergência (COVID-19)	Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19)	Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19)
4	REALIZAR ATENDIMENTO ATRAVÉS DE VISITA DOMICILIAR AOS IDOSOS NÃO LOCALIZADOS PELO DISK CARINHO, PROMOVENDO O ACOLHIMENTO, CUIDADO, OBSERVAÇÃO, ESCUTA QUALIFICADA, BEM COMO PROMOVER ORIENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS	200		Enquanto perdurar a emergência (COVID-19)	Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19)	Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19)
5	COMPROVAR, NO MÍNIMO, 70% DE PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS NAS ATIVIDADES REALIZADAS.	70% DE FREQUÊNCIA / MÊS		Enquanto perdurar a emergência (COVID-19)	Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19)	Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19)



4.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

MUN. DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E TOXICOPATIAS

RESPONSÁVEL

TÉRMINO

INÍCIO

INDICADOR

UNIDADE

QTD DE ESTIMADA

PLANEJAMENTO

desenvolvidas

Realizar planejamento das atividades a serem

1

Realizar planejamento das atividades a serem

desenvolvidas

2

Realizar cadastro de identificação dos idosos

3

Apresentar e socializar as regras de realização das

atividades

4

Promover ações para o convívio saudável entre

idosos/orientadores/oficineiros

5

Realizar contatos telefônicos através do Disque

Carinho

6

Realizar atendimento aos idosos participantes dos

balloes e outras atividades com produção de

artesanato, alongamento, ginástica, oficinas de

memória, troca de vivências e ações de

comunicação e conscientização sobre medidas de

prevenção ao coronavírus, através de vídeos

interativos, videoaula e redes sociais (WhatsApp,

Telegram, Facebook, Instagram etc), com o objetivo

de contribuir para a manutenção da saúde física e

emocional dos idosos.

7

Realizar atendimento a idosos com necessidade de

alimentos, itens de higiene pessoal, máscaras de

proteção individual e fraldas descartáveis.

8

Realizar atendimento através de visita domiciliar

aos idosos não localizados pelo Disk Carinho,

promovendo o acolhimento, cuidado, observação,

escuta qualificada, bem como promover orientação

e atualização das informações pessoais, seguindo as

orientações da Vigilância Sanitária de prevenção ao

contágio pelo coronavírus.

9

Comprovar, no mínimo, 70% de participação dos

beneficiários nas atividades realizadas.

10

Prestação de

contas realizada

11

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação

de emergência (COVID-19)

OSC / SMDHC

Enquanto perdurar a situação



7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
DESCRIÇÃO DA DESPESA	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
1	6	R\$ 159.611,41	R\$ 957.668,43	Pagamento de Remunerações e Provisonamento de Encargos Trabalhistas (13º Salário, Férias, Adicional de Férias, Rescisão Contratual e Aviso Prévio)
2	6	R\$ 30.469,54	R\$ 182.817,27	Pagamento de Encargos Sociais e Benefícios (INSS, FGTS, PIS, Vale Transporte, Vale Alimentação e Outros Benefícios)
		R\$ 190.080,95	R\$ 1.140.485,70	TOTAL - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1	6	R\$ 28.320,00	R\$ 169.920,00	Contratação de Oficineiros e Instrutores (MEI / RPA), artesanato, dança, música, educação física, hidroginástica, esportes, atividades pedagógicas, cultura e arte, formação cidadã, grupos socioeducativos e outros.
2	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00	Serviços de produção de eventos e entretenimento com músicas e equipamentos
		R\$ 28.820,00	R\$ 172.920,00	TOTAL - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
MATERIAL DE CONSUMO				
1	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00	Gêneros de alimentação
2	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00	Material pedagógico para oficinas, serviços gráficos, material de proteção, higiene e limpeza, EPI e material de copa e cozinha, material de expediente e outros materiais de consumo
		R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00	TOTAL - MATERIAL DE CONSUMO

6. MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19

Considerar as imprescindíveis disposições contidas no Decreto Municipal nº 1.510, de 16 de março e no Decreto Municipal nº 1.526, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerar o Decreto Municipal nº 1.583, de 17 de abril de 2020, que dispõe sobre o uso obrigatório de máscaras para todas as pessoas no âmbito do município de Contagem;

Considerar a conjuntura relativa a propagação do novo coronavírus, e todas as legislações pertinentes a prevenção ao contágio e os cuidados para a redução do potencial de contágio.



U

4

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas MENSALMENTE de forma condizente com o objeto e com o cronograma de desembolso de recursos.

9. CONTRA PARTIDA

Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1º - Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO		Continuação ...	
META	2020 - SETEMBRO	2020 - OUTUBRO	2020 - NOVEMBRO
1, 2 e 3	R\$ 254.454,70	R\$ 254.454,70	R\$ 254.454,70
TOTAL	R\$ 254.454,70	R\$ 254.454,70	R\$ 254.454,70
META	2021 - JANEIRO	FEVEREIRO - 2021	
1, 2 e 3	R\$ 254.454,70	R\$ 254.454,70	
TOTAL	R\$ 254.454,70	R\$ 254.454,70	R\$ 254.454,70

CUSTOS INDIRETOS		VALOR GLOBAL	
1		18.000,00	
2		103.522,50	
3		42.000,00	
4		9.000,00	
5		13.800,00	
TOTAL - CUSTOS INDIRETOS		186.322,50	
SUB TOTAL		1.526.728,20	
VALOR GLOBAL		1.526.728,20	





11 - PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO:

1) ANEXO I - DETALHAMENTO DO CUSTO DE PESSOAL;
 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;
 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

11.1 PREVISÃO DE RECEITAS

ENTE		Parcelas (qtd)	Parcelas (R\$)	Total R\$	Parcelas (qtd)	Parcelas (R\$)	Total R\$
MUNICIPAL	6	R\$ 254.454,70	1.526.728,20				
TOTAL			R\$ 1.526.728,20				

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste termo, para o exercício de 2020 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Identificação da Despesa	MUNICIPAL	1181.08.241.0028.2235.33504300 - FONTE 0100
--------------------------	-----------	---

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

Contagem, 03 de setembro de 2020.

Gestor(a) da Parceria MARINA RODRIGUES ALVES DE CARVALHO <i>Marina Rodrigues</i>	Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania MARCELO LINO DA SILVA <i>[Signature]</i>
---	--

NOTAS EXPLICATIVAS:

N.	Descrição	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global
1	Contratação de oficinairos e instrutores (MEI / RPA) - artesanato, dança, música, educação física, hidroginástica, esportes, atividades pedagógicas, cultura e arte, formação cidadã, grupos socioeducativos e outros.	10,00	R\$ 2.832,00	R\$ 28.320,00	R\$ 169.920,00
2	Serviços de produção de eventos e entretenimento com músicas e equipamentos	1,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros				R\$ 28.820,00	R\$ 172.920,00

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS



5

10

NOTAS EXPLICATIVAS:

N.	DESCRIÇÃO	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global
1	Gêneros de alimentação	1,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
2	Material pedagógico para oficinas, serviços gráficos, material de proteção, higiene e limpeza, EPI e material de copa e cozinha, material de expediente e outros materiais de consumo	1,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
Custo Total com Materiais de Consumo					R\$ 27.000,00
					R\$ 4.500,00

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

M. Consumo



ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

C. Indiretos

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global
1	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Jurídica, Departamento Pessoal e Medicina do Trabalho.	1,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
2	Prestadores de serviços (MEI / RPA) - Monitoramento de segurança, pequenos reparos (elétrico, hidráulico, alvenaria, móveis e máquinas), manutenção de ar condicionado, seminários e capacitagões, manutenção e instalação de sistemas de informática, manutenção de site e redes sociais, locação de equipamentos de informática, outros prestadores de serviços.	10,00	R\$ 1.725,38	R\$ 17.253,75	R\$ 103.522,50
3	Aluguel de veículo com motorista	2,00	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00
4	Manutenção e conservação de veículos (combustível, peças, seguro, rastreador, placa e outros).	1,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
5	Despesas com aluguel de imóveis, água, energia elétrica, telefone, internet e outras.	1,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 13.800,00
Total dos Custos Indiretos				R\$ 31.053,75	R\$ 186.322,50

NOTAS EXPLICATIVAS:



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]